



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Joelma Fernandes dos Santos Pereira		
EMENTA: Concede a Joelma Fernandes dos Santos Pereira autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Professor Paulo Freire, situada no município de Aracati, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 05475684-7	PARECER: 0122/2006	APROVADO: 23.03.2006

I – RELATÓRIO

Joelma Fernandes dos Santos Pereira nomeada pela Portaria nº 012/2006 do Prefeito do município de Aracati para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Professor Paulo Freire, situada nesta cidade, distrito de Santa Teresa, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/1996, Art. 64 para exercer a função.

Devido, porém, à carência no município de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE – 10, solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 05475684-7, a devida autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida na Resolução nº 374/2003, deste Colegiado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Comprovada pelo CREDE – 10 a carência no município de profissional habilitado para a administração escolar e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, Joelma Fernandes dos Santos Pereira está autorizada a assumir a direção da referida escola, enquanto permanecer no cargo comissionado.

III – VOTO DO RELATOR

Que Joelma Fernandes dos Santos Pereira, seja autorizada a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Paulo Freire, enquanto permanecer no cargo comissionado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de março de 2006.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC